



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2416


PROJETO DE LEI Nº 130/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOSÉ ANTONIO BALDO, a Rua 17 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentin", neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Novembro de 1993.

  
Celso Sinotti  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

C. 1  
/ 5

## PROJETO DE LEI

Nº 130/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **JOSÉ ANTONIO BALDO**, a Rua 17 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentin", neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Novembro de 1993.

Sebastião Angelo Tognolli  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 11 de 1993*

*Pirassununga, 09 de 11 de 1993*

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 11 de 1993

Pirassununga, 16 de 11 de 1993

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 11 de 1993

Pirassununga, 23 de 11 de 1993

*[Signature]*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03/19

## J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ ANTONIO BALDO, filho de João Baldo e Maria Malves<sup>u</sup>tio, nasceu em 20 de junho de 1923 em Baguassú - município de Pirassununga. Era casado com Ireni Finotti Baldo.

Seus filhos: Jesús Sérgio Baldo casado com Maria Clarete Bruno Baldo;

Maria Luiza Baldo Strazza casada com João Carlos Strazza;

Vera Lúcia Baldo Boralli casada com Marcos Antonio Boralli;

Antonio Baldo casado com Sueli Baccarin Baldo;

Aparecido Donizetti Baldo casado com Maria Aparecida Tessaro ' Baldo;

José Luiz Baldo casado com Marta Eva Berch Baldo;

Sebastião Fernando Baldo casado com Marilda Santa Rosa Baldo;

Sandra Baldo, solteira.

Proprietário dos Sítios Santo Antonio do Caxeiro e Bom Jesús - Bairro da Grotinha, ambos no município de Pirassununga.

### SUA VIDA:

Nos anos 20 dêste século, nascia uma criança que recebeu o nome de José Antonio Baldo.

Cresceu, pouco foi à escola. A vida o educou. Adolescente, perde a mãe e ganha a experiência do viver em família, repartindo com o pai e os irmãos, a responsabilidade pelo presente e futuro.

Aprendeu rápido a labuta sofrida do homem na terra. No repartir das terras herdadaa, soube multiplicar.

Casou-se. O nascimento e o crescer dos filhos, levam o agricultor José Antonio Baldo para a zona urbana. Vive na cidade e no vai e vem à propriedade rural, cultiva as amizades, ajuda produzir a riqueza da Pátria, melhora o patrimônio, orienta os filhos, dá segurança à família. Mas a doença traiçoeira e teimosa, retira do mundo dos vivos, essa figura íntegra,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04/10

que com trabalho, sabedoria e perseverança, legou uma estrada limpa a ser trilhada pelos seus seguidores.

José Antonio Baldo - o lavrador - precisa ser lembrado para todo o sempre.

E para que isso aconteça, em homenagem perene, a um pirassununguense de valor, indico que se dê o nome de José Antonio Baldo à Rua 17 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentin".

Pirassununga, 05 de Novembro de 1993.

Sebastião Angelo Tognolli

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

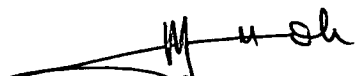
05/10

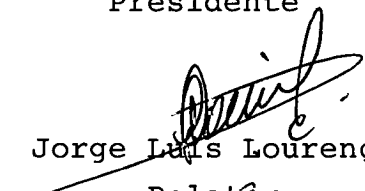
## PARECER Nº

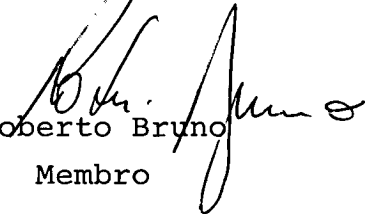
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

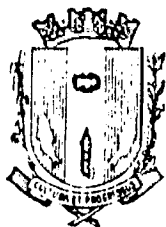
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 130/93, de autoria do Vereador Sebastião Angelo Tognolli, que visa de nominar de JOSÉ ANTONIO BALDO, a Rua 17 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentin", neste Município, nada tem a opor ' quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09/NOVEMBRO/1993.

  
Sebastião Angelo Tognolli  
Presidente

  
Jorge Luis Lourenço  
Relator

  
Roberto Bruno  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

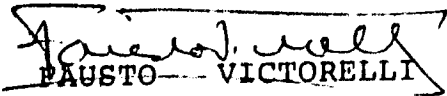
- LEI Nº 2.512/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOSÉ ANTONIO BALDO, a Rua 17 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de novembro de 1.993.

-  -  
FAUSTO VICTORELLI  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.